



CÓDIGO DE CONDUITA DO COLABORADOR

LUMICENTER
L I G H T I N G



OBJETIVO

Orientar com clareza, suas ações e decisões, de acordo com tudo aquilo que acreditamos ser correto. Trata-se de um instrumento legal para orientação e direcionamento de questões comportamentais e de conduta. Aplica-se a todos os colaboradores efetivos, terceiros e prestadores de serviços, e norteia o relacionamento com nossos consumidores, revendedores, fornecedores, poder público, ONGs, parceiros comerciais, dentre outros.

SUMÁRIO

05	INTRODUÇÃO	20	RELACIONAMENTOS
06	RAZÃO DE SER	22	GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA
07	PRINCÍPIOS DE COMPORTAMENTO	23	RESPONSABILIDADES
09	CONTRATOS E REGISTROS CONTÁBEIS	24	CANAL DE DENÚNCIAS
10	GESTÃO FINANCEIRA		
11	COMUNICAÇÃO E IMAGEM CORPORATIVA		
12	CONFLITOS DE INTERESSE		
14	PROIBIÇÕES		
15	ORDEM E DISCIPLINA		
17	SAÚDE, SEGURANÇA E RESPEITO MEIO AMBIENTE		
18	CONFIDENCIALIDADE		
19	LEALDADE E CONFIANÇA		





INTRODUÇÃO

Os princípios apresentados neste Código de Conduta Corporativa direcionam e apoiam o cumprimento de nossa missão e visão, o respeito aos valores corporativos da companhia e buscam garantir a imagem e a reputação da empresa, como uma empresa reconhecida pela qualidade de seus produtos e por sua capacidade de geração de valor financeiro, social e ambiental. Não visam a exaustão, mas a essência.

Novas regras podem somar-se a eles. Em caso de dúvidas sobre uma ação que possa representar uma quebra explícita ou potencial dos princípios de conduta aqui descritos, recomendamos que você procure o seu gestor, ou a gerência de Recursos Humanos ou através do Canal de Denúncias.



RAZÃO DE SER



MISSÃO

Desenvolver, fabricar e comercializar soluções de iluminação com tecnologia, design, agilidade e confiabilidade com foco nas necessidades dos clientes.



VISÃO

Crescer de forma acelerada e sustentável, entregando soluções de iluminação conectada e inteligente que gerem grande valor para nossos clientes, através da constante busca da inovação em produtos e modelos de negócio, nos mercados foco definidos.



VALORES

- Simplicidade e respeito no trato com as pessoas.
- Seriedade nos negócios.
- Novos desafios são bem-vindos.



PRINCÍPIOS DE COMPORTAMENTO

Nossas atitudes devem estar sempre em sintonia com nossa cultura de valores. Simplicidade e respeito no trato com as pessoas, seriedade nos negócios e disposição para novos desafios são nossos guias de comportamento no trabalho e na vida em sociedade.

Simplicidade e respeito no trato com Pessoas:

Ser respeitoso com Pessoas e com a cultura organizacional é uma característica fundamental no comportamento corporativo e social, elevando o nível do diálogo e da busca constante por soluções aos conflitos inerentes a atividade empresarial.

O Grupo Lumaticenter conduz seus negócios com honestidade e integridade e reconhece a importância de oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, no qual há liberdade de expressão e respeito à integridade e privacidade das pessoas.

A Empresa defende a obediência às leis e o respeito ao próximo, ao meio ambiente e à sociedade, bem como a

PRINCÍPIOS DE COMPORTAMENTO

promoção dos direitos humanos, a erradicação do trabalho infantil, forçado ou compulsório. Não é tolerada qualquer forma de discriminação ou atos de assédio moral ou sexual, praticados por quaisquer funcionários.

Nossos colaboradores são valorizados com oportunidades iguais de seleção, remuneração, desenvolvimento e promoção, sendo reconhecidos por suas competências profissionais e seu desempenho a partir de critérios alinhados aos objetivos do negócio.

Seriedade nos negócios:

Contempla características de honestidade e integridade no relacionamento com colaboradores, dirigentes, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e agentes públicos, não se admitindo que interesses pessoais sejam priorizados ou estejam em conflito com os interesses da empresa.

Os colaboradores devem exercer suas atividades e conduzir os negócios com transparência e estrita observância à lei, aos princípios e às orientações da empresa.

Disposição para novos desafios:

Caracteriza-se pela disposição ativa em “mudar para melhor” processos e produtos, superando expectativas e obstáculos para o crescimento da empresa e seus negócios. Desta forma, os colaboradores são desafiados a buscar e apresentar soluções, projetos e mudanças inovadoras para garantir a sustentabilidade do negócio e o destaque da Empresa no mercado em que atua.

CONTRATOS E REGISTROS CONTÁBEIS

As normas e práticas de contabilidade do Grupo Lumicenter devem ser rigorosamente observadas, gerando registros e relatórios consistentes e permitindo uma base uniforme de avaliação e divulgação das operações e resultados da Empresa.

devem ser escritos da forma mais precisa possível, não deixando margem para interpretações dúbias. Todos os pagamentos e os compromissos assumidos devem estar autorizados pelo nível hierárquico competente e respaldados por documentação legal.

Os contratos nos quais o Grupo Lumicenter toma parte





GESTÃO FINANCEIRA

- O Grupo Lumicenter não aceita e nem apoia qualquer iniciativa relacionada à “lavagem de dinheiro”, entendida como processo feito para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos.
- Subornos e outras práticas comerciais antiéticas são proibidos. É vedado a qualquer colaborador, do Grupo Lumicenter oferecer, prometer ou autorizar qualquer pagamento ou presente:
 - Para ganhar vantagem em qualquer negócio;
 - Para influenciar a política de qualquer governo ou que possa ter a aparência de ser impróprio.
- Ressalta-se que, uma simples oferta sem o devido pagamento, também viola a lei e a Política do Grupo Lumicenter.
- Todos os pagamentos serão submetidos à auditoria interna e externa.

COMUNICAÇÃO E IMAGEM CORPORATIVA

Comunicação aberta:

A comunicação no Grupo Lumaticenter é pautada na transparência, liberdade de expressão e respeito à integridade e privacidade das pessoas.

São claros para os colaboradores os objetivos e ideologia da organização para que todos saibam para onde a Empresa está direcionada e qual é o papel e responsabilidade de cada um no desempenho de suas atribuições.

Identidade Corporativa e divulgações na mídia:

O relacionamento com a imprensa deve privilegiar a divulgação de fatos relevantes e a promoção dos negócios da Empresa. O destaque deve ser direcionado às atividades do Grupo.

Os contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente, pelos porta-vozes designados pela Empresa, com orientação da área de Marketing.

É, portanto, vedado a pessoas não autorizadas realizar contato com a imprensa em nome do Grupo Lumaticenter.



CONFLITOS DE INTERESSE

Atitudes e comportamentos coerentes com os objetivos da empresa e alinhados com seus valores são características exigidas de todos colaboradores, gestores, dirigentes e acionistas da empresa.

Desta maneira, não é permitido o uso da estrutura de sistemas e recursos da empresa para fins particulares, tais como:

- 1.** Atividades paralelas durante o expediente de trabalho;
- 2.** Comercialização de produtos e rifas sem autorização expressa;
- 3.** Realização de jogos e eventos de qualquer natureza sem vinculação com as atividades da empresa;
- 4.** A comercialização de produtos pelos colaboradores nas dependências

da Empresa pode ser realizada nos horários de intervalo da jornada de trabalho e não devem prejudicar o andamento das atividades;

5. A participação societária em empresas, seja de forma direta ou indireta, independente do segmento de atuação da empresa deve ser comunicado já no processo seletivo. Da mesma maneira, o colaborador deverá informar a qualquer tempo, caso inicie



participação em qualquer empresa após sua contratação. Esta informação será avaliada pelo Comitê de Gestão da empresa;

6. A existência de relacionamento com empresas concorrentes em qualquer nível deve ser informada no processo seletivo ou a qualquer tempo após a contratação. Entende-se por relacionamento a existência de vínculo de parentesco com proprietários,

dirigentes ou funcionários de empresas concorrentes;

7. Com objetivo de evitar o favorecimento, não é permitida a contratação de parentes e afins para oportunidades de trabalho sob a mesma gestão. Entendem-se como parentes e afins: cônjuge, companheiros, pais, irmãos, filhos, tios, sobrinhos e primos, inclusive os do cônjuge;

8. Caso o colaborador do Grupo Lumicenter receba convite de clientes, fornecedores ou terceiros para participar de processo seletivo, este deverá comunicar o gestor imediato, que submeterá o assunto para decisão do Comitê de Gestão deste código.





PROIBIÇÕES

É expressamente proibido aos colaboradores do Grupo Lumicenter:

1. Pagar e/ou receber propina.

É proibida toda prática de corrupção, em todas as suas formas, por meio de atos, omissões, criação ou manutenção de favorecimento.

2. Aceitar, solicitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes que resultem de relacionamentos com a empresa, e que possam beneficiar terceiros em detrimento dos interesses do Grupo Lumicenter.

3. A oferta ou recebimento de brindes, presentes, empréstimos e gentilezas só serão aceitáveis se não influenciarem em negociações entre o Grupo Lumicenter e terceiros. Os brindes devem ser

recebidos dentro da empresa, observando-se os seguintes critérios:

- Não são ilegais nem infringem a conduta;

- Não podem ser vistos como suborno, pagamento ou tentativa indevida de exercer influência;

- Não causam constrangimento ao Grupo Lumicenter ou ao colaborador, quando revelados publicamente;

- Não infringem, de nenhuma maneira, os valores e princípios da empresa.

4. Qualquer tipo de assédio – seja sexual, moral ou econômico, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores. Independentemente de seu cargo, é um comportamento reprovável que deve ser eliminado de nosso dia a dia. O colaborador

que se considerar em situação de desrespeito, discriminação, preconceito, pressões ou práticas abusivas, e se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior imediato, deve comunicar o fato diretamente à Área de Recursos Humanos ou aos Canais de Denúncia da empresa.

5. Utilizar-se de cargo ou função, bem como de informações sobre negócios e assuntos da empresa, e de seus clientes, para influenciar decisões que possam favorecer interesses próprios ou de terceiros.

6. Utilizar o domínio @Lumicenter para fins particulares. Todas as informações que trafegam nestes domínios são de uso exclusivo da empresa, monitoradas constantemente.



ORDEM E DISCIPLINA

NÃO É PERMITIDO:

- 1.** Promover algazarras, brincadeiras, usar de palavras ou gestos impróprios à moralidade/respeito e ameaçar pessoas.
- 2.** O consumo de alimentos nos horários de trabalho, nos setores fabris ou dentro de banheiro.
- 3.** Realizar a higiene pessoal durante a jornada de trabalho.
- 4.** Portar no local de trabalho ou fazer uso de qualquer tipo de bebida alcoólica, tóxicos, armas e explosivos, bem como prática de jogos de azar.
- 5.** Acompanhar pessoas estranhas dentro da empresa sem a devida autorização do gestor da área.
- 6.** Fazer cópias e/ou retirar do local de trabalho documentos e objetos pertencentes à empresa, bem como divulgar informações confidenciais dentro ou fora da empresa.
- 7.** Transportar em veículo da empresa pessoas estranhas aos serviços da mesma.
- 8.** Transmitir mensagens com conteúdo discriminatório ou vinculado a assuntos tabus, como raça, crença religiosa, sexo e política.
- 9.** Utilizar os recursos, materiais e ferramentas da empresa (como impressoras, computadores, máquinas, dentre outros) para uso particular.
- 10.** Escrever, rabiscar ou colocar cartazes nas paredes, vidros, mesas, veículos ou em quaisquer bens da empresa.

ORDEM E DISCIPLINA

11. Comunicação particular via e-mail, sendo vedada, inclusive, a consulta de e-mail de contas particulares em equipamento da empresa.

12. Ocupar-se de atividades alheias aos interesses da empresa, como compra, venda ou locação de bens, produtos ou serviços nas dependências da empresa no horário de trabalho.

13. Fumar nas dependências da empresa.

14. Permanecer no seu posto de serviço nos horários de almoço.

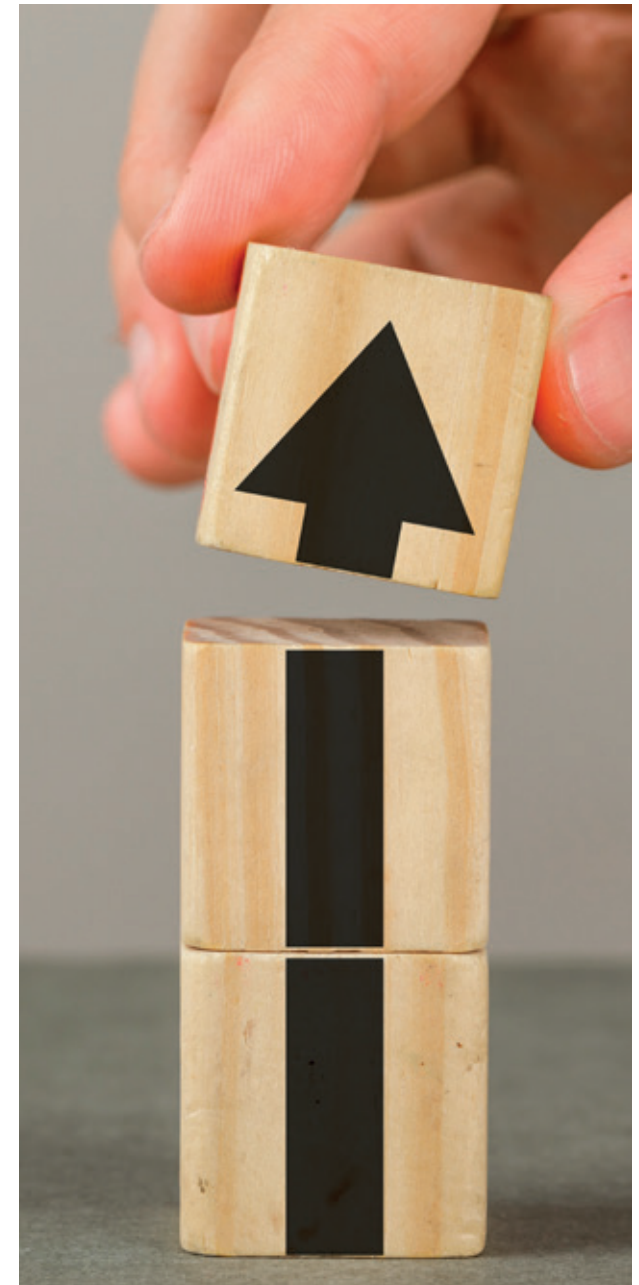
15. O uso de:

- camisetas, bonés, toucas ou qualquer outro item vestuário de times;
- regatas;
- chinelo;
- roupas com as costas e/ou barriga aparentes;

- roupas curtas (saias e camisas);
- roupas transparentes;
- roupas muito justas;
- roupas estilizadas e/ou rasgos em excesso, ou grandes demais, deixando o corpo aparente;
- roupas inapropriadas em que apareçam as roupas íntimas (homem e mulher);
- uniforme de outras empresas, inclusive de marcas encerradas do grupo.

NÃO É AUTORIZADO:

Produção de uniformes e camisetas comemorativas por conta, com recursos da empresa ou próprios, sem a validação do setor de Recursos Humanos ou Marketing.



SAÚDE, SEGURANÇA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

O Grupo Lumicenter busca a melhoria contínua dos seus processos e capacitação para garantir a saúde e a integridade dos seus colaboradores e proteção ao meio ambiente, através de práticas preventivas, corretivas e novas soluções.

As informações relativas à saúde, segurança e meio ambiente que possam ter impacto sobre seus colaboradores, sobre as comunidades ou sobre o próprio meio ambiente, são tratadas com transparência e prioridade.

Respeitar o meio ambiente faz parte de nossa cultura do Grupo Lumicenter e é condição absoluta para o desenvolvimento da atividade empresarial.

A empresa possui PGRS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que contempla a avaliação de todos os insumos do processo produtivo e a destinação de resíduos do processo fabril e operacional.

Todos os colaboradores devem seguir as orientações do PGRS, realizando o descarte de resíduos de acordo com os princípios legais.

Qualquer ocorrência em nossas instalações que possam prejudicar colaboradores e o meio ambiente devem ser imediatamente relatadas.





CONFIDENCIALIDADE

O Grupo Lumicenter pede confidencialidade a todos seus colaboradores em relação a propriedade intelectual, que são patentes, marcas registradas, processos, know-how, dados técnicos, informações de mercado, entre outros. São informações estratégicas que devem ficar em sigilo.

O colaborador que tiver acesso a informações estratégicas ou confidenciais – sobre o Grupo Lumicenter e sobre as informações dos seus clientes – ainda não divulgadas publicamente, não pode passá-las a terceiros. É dever do colaborador ter cuidado com documentos e até mesmo com materiais deixados sobre as mesas ou em gavetas e armários. As informações estratégicas ou confidenciais são aquelas não conhecidas pelo mercado e cuja divulgação poderá afetar as operações da Empresa. São exemplos dessas informações: resultados financeiros, aquisições ou vendas, segredo industrial, investimentos e assuntos afins.

A divulgação de fotos e informações da empresa deve usar os canais de comunicação autorizados. Portanto, não é permitido tirar e divulgar fotos, vídeos e informações da empresa sem expressa autorização da área de Marketing e/ou gestão.

LEALDADE E CONFIANÇA

Ser leal é corresponder à confiança que alguém nos deposita. Ser uma pessoa de confiança é inspirar segurança aos outros através de atitudes e comportamentos.

Utilize as instalações, equipamentos e materiais de maneira correta e responsável, evitando perdas e gastos desnecessários.

Lembre-se de que eles são seus instrumentos de trabalho e

destinam-se ao uso exclusivo de suas operações, e não para fins particulares.

Utilize o conhecimento que você possui sobre suas atividades diárias para melhorar os processos de trabalho existentes. Uma inovação baseada em sua experiência pode reduzir custos e/ou aumentar a produtividade.





RELACIONAMENTOS

Acionistas

É com o investimento dos acionistas que concretizamos nossos planos de crescimento. Por isso, temos o compromisso de lhes proporcionar um retorno justo e garantir a valorização do patrimônio da empresa.

Buscamos um relacionamento sólido, por meio da comunicação precisa e transparente de nossas atividades e do desempenho econômico-financeiro, e o cumprimento de nossa Missão e Visão.

Colaboradores

O respeito às pessoas é um dos pilares das ações do Grupo Lumicenter. Nossa empresa observa os direitos e deveres dos colaboradores e trata a todos com igualdade, desde o recrutamento até o término do contrato de trabalho,

papel que os líderes devem garantir. Na busca constante de sua satisfação, criamos canais de comunicação que asseguram um diálogo ativo.

Representantes

O relacionamento com os representantes comerciais é norteado por princípios como transparência, simplicidade e respeito, profissionalismo, participação e busca de ganhos recíprocos.

Consumidores

O Grupo Lumicenter trabalha constantemente para atender necessidades e expectativas do consumidor final. Respeitamos seus direitos e disponibilizamos canais de relacionamento com esse público, para que ele possa fazer sugestões, críticas e observações sobre o que produzimos,

RELACIONAMENTOS

sempre que desejar. Essa comunicação direta nos permite desenvolver soluções para os consumidores e aperfeiçoar nossos produtos, o que traz benefícios para todos.

Fornecedores

Para se tornarem nossos parceiros, exigimos das empresas que também cumpram a legislação, as normas ambientais e de segurança, e o estatuto da criança e do adolescente. Na escolha e contratação de fornecedores, realizamos concorrências transparentes, baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos. Em qualquer momento, o fornecedor que deixar de atender às exigências citadas será desqualificado, se houver prejuízo dos interesses ou desconsideração de questões legais, tributárias, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.

Governo

Mantemos um relacionamento cordial com o setor público, em especial com INMETRO, que regulamenta características técnicas mínimas dos produtos que fabricamos. O Grupo Lumaticenter e seus colaboradores comprometem-se a cumprir a legislação e não executar qualquer ação que viole as leis vigentes, regulamentos e normas internas e externas. O fornecimento de informações a todas as esferas de governo, inclusive órgãos públicos municipais, estaduais e federais, deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida orientação da diretoria da área.

O Grupo Lumaticenter proíbe a realização de pagamentos, a título de gratificação, ou o oferecimento de qualquer vantagem a empregados

públicos ou autoridades do Governo para agilizar serviços de rotina ou ações administrativas. O colaborador não deve utilizar o nome das empresas do Grupo Lumaticenter no trato de assuntos pessoais de qualquer natureza em seu relacionamento com o governo. A Empresa reconhece a importância das associações e entidades de classe, legalmente constituídas, visando a interesses comuns para o melhor desempenho do Grupo em todas as suas áreas de atuação e relacionamento.

Concorrência

Acreditamos na concorrência leal, baseada na qualidade, confiabilidade e competência de cada empresa. Mantemos um relacionamento cordial e respeitoso com nossos concorrentes e apostamos na cooperação para alcançar objetivos comuns.



GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O cumprimento deste Código de Conduta é de responsabilidade de todos e tem suporte do Comitê de Gestão da empresa. Todos os profissionais do Grupo Lumicenter devem ler o Código de Conduta Corporativa e procurar compreender as diretrizes e orientações divulgadas neste documento. Se você encontrar dificuldades para entender qualquer assunto abordado, pode esclarecer as dúvidas com seu gestor direto ou com a Área de Recursos Humanos ou qualquer membro do Comitê de Gestão.

A violação das atitudes e valores preconizados pelo Grupo Lumicenter, expressos neste Código de Conduta Corporativa, está passível de sanções.

Assuntos não mencionados neste Código de Conduta e que com o tempo exigirem atenção, estes serão tratados pelo Comitê de Gestão do documento.

RESPONSABILIDADES

Equipes

É dever de todo colaborador conhecer e praticar as disposições deste Código de Conduta. Aos colaboradores também caberá, dentro das suas atribuições, preservar o nome, a reputação e a imagem do Grupo Lumicenter.

Os colaboradores devem pautar suas relações de trabalho pelos princípios da transparência e correção, garantindo o alinhamento junto a sua liderança em quaisquer situações de dúvida ou conflito potencial.

Gestores

Os líderes, especialmente por meio da dedicação de seu tempo, de sua presença e experiência e, sobretudo, por meio de seu exemplo, têm a obrigação de contribuir para que suas equipes cumpram integralmente este Código de Conduta Corporativa, devendo:

- Em casos de suspeita ou identificação daqueles que tenham violado este Código de Conduta Corporativa, o Gestor deve informar obrigatoriamente o assunto à Área de Recursos Humanos ou ao Comitê de Gestão;
- Atuar efetivamente junto à equipe, incentivando a observância deste Código de Conduta Corporativa.

CANAL DE DENÚNCIAS

A Lumicenter preza pelo respeito no trato com as pessoas e o zelo pelas normas e leis, tendo a seriedade nos negócios como um dos valores que norteiam os relacionamentos. Por conta disso, **contamos com um canal de denúncias em parceria com o Ouvidor Digital.**

Denuncie se você souber de algum fato que vá contra o nosso Código de Conduta Corporativa!

O Ouvidor Digital é uma empresa independente e totalmente imparcial. Assim, garante o sigilo e a confidencialidade de seus relatos.

Acesse:

canal.ouvidordigital.com.br/lumicenter



LUMICENTER

L I G H T I N G

Rua Salomão Miguel Nasser, 1200,
São José dos Pinhais, PR, Brasil - CEP 83060-230
(41) 2103.2750 | www.lumicenter.com

